



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA
MUNICIPAL
SEVERIANO
MELO**

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para fins de atendimento ao disposto no art. 19, § 2º, da Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2016 – TCE, de 28 de julho de 2016, que, deixa de ser anexado a **Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos Instaurados no Exercício com o Intuito de Apurar Danos ao Erário, nos termos do Modelo 25 do Anexo V**, pelo motivo que este Poder no exercício de 2022, não instaurou qualquer procedimento com o intuito de Apurar Danos ao Erário.

O referido é verdade e dou fé.

Severiano Melo/RN, 19 de abril de 2023

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Gestor Responsável

